

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais.

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Da Senhora Deputada Jusmari Oliveira – PR/BA)

Solicita que seja designada sub-relatoria para discutir a qualificação dos servidores do Sistema Carcerário Brasileiro, incluindo Diretores, Agentes penitenciários, ainda que administrativos, bem como todos aqueles que integram o Sistema Prisional Brasileiro, sejam na esfera federal, estadual e municipal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja designada sub-relatoria para discutir a qualificação dos servidores do Sistema Carcerário Brasileiro, incluindo Diretores, Agentes penitenciários, ainda que administrativos, bem como todos aqueles que integram o Sistema Prisional Brasileiros, sejam na esfera federal, estadual e municipal.

JUSTIFICAÇÃO

93E76A1219*

O atual Sistema Carcerário se mostra a cada dia mais arcaico e decadente, o que nos leva a crer que àqueles que planejaram, ainda que possuíssem boas intenções, estas não foram alcançadas.

É inadmissível aceitarmos um sistema incapaz de atender os principais objetivos da pena, haja vista que a pena privativa de liberdade não é apenas um meio de afastar aquele que cometeu um crime do seio da sociedade e mantê-lo à margem do convívio social, em virtude da sua "culpa" e "periculosidade". Deve ser sobretudo, uma forma de dar ao reeducando condições para que se recupere e volte à vida em comunidade.

Diuturnamente, somos informados por meio da mídia, denúncias de tortura, maus tratos, corrupção, e outros, levando-nos a crer que o principal fator dessas mazelas se coadunam na falta de formação, sobretudo moral, entretanto, necessário se faz ressaltar, principalmente, a ausência de conhecimento daqueles que lidam direta ou indiretamente com o Sistema Penitenciário Brasileiro.

Por todo o exposto, se faz necessário levantarmos a discussão no âmbito desta comissão, a cerca da capacitação de todos àqueles que participam do sistema prisional, ou seja, em todas as esferas, federais, estaduais e municipais. Ademais, se é dever desses agentes velarem pelo cumprimento da lei, precisamos reconhecer que sua capacitação é dever do Estado, bem como, salários dignos e condições de vida adequada e condizentes com o papel que estes exercem na sociedade.

Deste modo, contamos com o apoio dos colegas Parlamentares, Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como do Nobre Presidente, na condução do Requerimento, a fim de que seja designada sub-relatoria para discussão do assunto acima exarado.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2007.

**Jusmari Oliveira
Deputada Federal (PR/BA)**

93E76A1219*